

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022, SEGUNDO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

No dia 03 (três) do mês de outubro de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Senhora dos Remédios. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Alberto Magno de Araújo, Adenílson Francisco Mateus, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2022, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou a ata em votação simbólica, ficando a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após passou-se a reapresentação das proposições: Projeto de Lei 078.2022- Executivo Municipal- "Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Financeiras e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº1693, de 28 de junho de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023"; Projeto de Lei 081.2022- Executivo Municipal- "Altera a Lei Municipal nº1616/2021 e contém outras providências"; Projeto de Lei Nº082.2022-"Altera a Lei Municipal nº 1635 de 01 de outubro 2021, e dá outras providências" -Autoria Poder Legislativo. Logo após, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura das seguintes proposições: Indicações №007 e №008/2022- Autoria de Renato Jovelino de Oliveira; Indicação N°001/2022- Autoria Osmana Rodrigues de Souza Pereira e Adenilson Francisco Mateus. Esgotado o tempo para a primeira parte, o Presidente perguntou aos presentes se poderia passar para a segunda parte, sem intervalo, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Logo após foi colocado em discussão o Projeto de Lei Nº078.2022, fez uso da palavra o vereador Luíz Alípio. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Adenílson Francisco para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o Projeto de Lei Nº078.2022 em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Coloqado\o Projeto de Lei

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Nº081.2022 em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Ocimar Cândido, Marcos Roberto, Rubens Rewerton e Marcela Moreira. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou o vereador Alberto Magno para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o Projeto de Lei Nº081.2022 em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação os vereadores Marcela Moreira, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Colocado o Projeto de Lei Nº082.2022 em discussão, fez uso da palavra a vereadora Marcela Moreira, a qual pediu vistas ao Projeto, o que foi negado pelo Presidente. Em seguida, a vereadora Marcela fez uso da palavra e teceu comentários sobre o Projeto de Lei e pediu que constasse em ata que existem duas vagas a serem preenchidas e que mesmo assim o Projeto cria mais uma vaga. A vereadora ainda pediu que constasse que o Presidente disse que a vaga seria para a funcionária que foi cedida pelo Executivo ao Legislativo. A vereadora Marcela pediu que constasse também que poderia conceder uma gratificação a servidora cedida, ao invés de criar uma vaga de Assessor. Logo após fez uso da palavra o vereador Luíz Alípio. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou a vereadora Osmana Rodrigues para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que a mesma fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº082.2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por sete votos favoráveis, uma abstenção do vereador Adenílson Francisco e um voto contrário da vereadora Marcela Moreira, em duas votações regimentais. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Colocadas em discussão as Indicações Nº Nº007/2022 e Nº008/2022 de autoria do vereador Renato Jovelino, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Osmana Rodrigues, Marcela Moreira, Alberto Magno, Marcos Roberto e Ocimar Cândido. O vereador Renato, após discussões, decidiu por retirar a Indicação Nº007/2022. Colocada a Indicação Nº008/2022 de autoria do vereador Renato Jovelino em votação simbólica, a mesma ficou aprovada por oito votos favoráveis. Colocada a Indicação №001/2022 de autoria dos vereadores Osmana Rodrigues e Adenílson Francisco em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Osmana Rodrigues, Marcela Moreira, Rubens Rewerton, Ocimar Candido, Adenílson

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.065.058/0001-86



Francisco, Marcos Roberto e Luíz Alípio. Encerradas as discussões, passou-se para a terceira parte da reunião, avisos e comunicados. Logo após fez uso da palavra Alberto Magno, o qual registrou moção de pesar pelo falecimento de Dona Dirce. Fez uso da palavra a vereadora Marcela, a qual pediu que registrasse moção de pesar pelo falecimento do jovem Lelé e também para a família do Sr. João Bosco. Ainda fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Osmana Rodrigues, Adenílson Francisco, Ocimar Cândido, Renato Jovelino, Marcos Roberto e Luíz Alípio. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.